



## EDITAL

### VENDA DE BENS MÓVEIS

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO** que, de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 18 de março de 2015, e ao abrigo da competência prevista na alínea cc) do n.º.1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, são postos à venda, por proposta em carta fechada, os seguintes bens móveis, julgados inúteis para os serviços do município:

- (Sucata) Resíduos metálicos

Os bens poderão ser observados no parque de máquinas, sito na Rua de Nossa Senhora, em Borba, durante o horário de expediente (das 8:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

As propostas deverão ser entregues em mão na Subunidade Orgânica Administrativa da Câmara Municipal de Borba, ou envidas pelo correio dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, Praça da República – 7150-249 Borba, em sobrescrito fechado e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte designação: "Proposta para Compra de Sucata (Resíduos Metálicos)", impreterivelmente, até às 16:30 horas do dia 14 de abril de 2015.

As propostas serão abertas perante o Executivo, na sua reunião ordinária de 15 de abril de 2015, a partir das 10:00 horas.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos deste município e na página da Internet do Município, em [www.cm-borba.pt](http://www.cm-borba.pt).

Borba, 19 de março de 2015

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)